



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA

**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO**

RESOLUÇÃO Nº. CD- 45/80

O CONSELHO DIRETOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE MATO GROSSO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, E CONSIDERANDO O DISPOSTO NO ARTIGO 15, INCISO VII, DO ESTATUTO DA FUNDAÇÃO (DECRETO 69.370 DE 18.10.71), BEM COMO OS TERMOS DO PROCESSO Nº. CD- 38/80 DE 08.05.80.

**R E S O L V E:**

Artigo 1º - Fica aberto no corrente exercício financeiro, um crédito suplementar no valor de Cr\$ 184.000,00, (Cento e oitenta e quatro mil cruzeiros), à seguinte dotação orçamentária:

08472342.464.002 - ASSISTÊNCIA A ASSOCIAÇÕES ESTUDANTIS  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.2.0.0 - TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
3.2.3.0 - TRANSFERÊNCIAS A INSTITUIÇÕES PRIVADAS  
3.2.3.1 - SUBVENÇÕES SOCIAIS.....Cr\$ 184.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 184.000,00

Artigo 2º - A despesa decorrente da presente suplementação será coberta por anulação parcial da seguinte verba:

08474272.275.000 - MANUTENÇÃO DE RESTAURANTE PARA EDUCANDOS  
3.0.0.0 - DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0 - DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.2.0 - MATERIAL DE CONSUMO.....Cr\$ 184.000,00  
TOTAL.....Cr\$ 184.000,00

SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO DIRETOR, em  
Cuiabá, 08 de maio de 1.980.

  
GABRIEL NOVIS NEVES - PRESIDENTE

  
BENEDITO PEDRO BORILEO - VICE-PRESIDENTE

OSVALDO DE OLIVEIRA FORTES - MEMBRO

  
NYLSON CONSTANTINO - MEMBRO

*Fernando Augusto Alves Pace*

FERNANDO AUGUSTO ALVES PACE - MEMBRO

*Edson Pacheco de Almeida*

EDSON PACHECO DE ALMEIDA - MEMBRO